



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO

CMCOnline

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Fone: +55 28 3526-5622
presidencia@cmi@cachoeirodelapemirim.es.leg.br

LEI N° 7861/2020

DENOMINA VIA PÚBLICA DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **APROVOU**, e ele em seu nome **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art.1° Fica denominado **RUA JOAQUIM ANTÔNIO DELABELA**, hoje reconhecida como Rua projetada 14, iniciando na rua Claudina Ribeiro de Almeida e terminando na Rua Projetada 17, Paralelas as ruas Projetada 13 e Projetada 15, no bairro Boa Vista em Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de dezembro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador-Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
N° 6223 de 04/01/21

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara www.cachoeirodelapemirim.es.leg.br	Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodelapemirim.es.leg.br	Transparência www.transparencia.cachoeirodelapemirim.es.leg.br
--	---	---



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 310032003100300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

